



DESPACHO

Considerando que foram realizadas 03 (três) cotações de preços em diferentes estabelecimentos, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a contratação dos serviços solicitados.

Tendo em vista o presente processo e o valor da proposta, bem como a necessidade de CONSERTO das PERSIANAS da sala de comissões e da assessoria jurídica, considero indispensável os reparos, os quais, de acordo com os orçamentos apresentados, deverão ser realizados com a empresa Volmir José Dahmer-ME, CNPJ nº 48.827.454/0001-67, situada na Av. Fenando Ferrari, nº 1.320, no Município de Espumoso/RS, no valor total de no total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, devendo a Secretaria tomar as medidas necessárias para tal aquisição, observando-se para isso, ainda, a forma de publicidade contida no parágrafo terceiro do mesmo dispositivo legal.

Espumoso/RS, 25 de janeiro de 2024.


ANDERSON CAVALI
Presidente